Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.901, de 09 de março de 1.979.

"Dispõe sobre autorização de abertura de crédito adicional suplementar."

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional de Cr$ 1.270.000,00 (hum milhão, duzentos e setenta mil cruzeiros), para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

03 Coordenadoria Geral

03.02 Setor de Educação e Cultura (1º Grau)

08.42.427.1.009-Construção e Conclusão da Cozinha Piloto

4.1.1.0.00-Obras e Instalações.....Cr$ 1.270.000,00

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto / com o recurso proveniente da redução da seguinte dotação do orçamento vigente, na mesma importância:

03 Coordenadoria Geral

03.02 Setor de Educação e Cultura (1º Grau)

08.42.188.1.006-Construção de Unidades Pré-Escolares

4.1.1.0.00-Obras e Instalações.....Cr$ 1.270.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos,9 de março de 1.979.

ANGELO CASTELLO

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

PAULO SANTASOFIA
DIRETOR ADMINISTRATIVO.